



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 2.119

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO COQUEIROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Coqueiros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de maio de 1986

Marino Clinger Toledo Netto

MARINO CLINGER TOLEDO NETTO

Prefeito

Projeto de Lei nº 053/86

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mfmvf

